

2º Concurso Nacional de Literatura Surda
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Projeto de Extensão: Concurso Nacional de Literatura Surda
EDITAL 01/2026

RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

9 – PREMIAÇÃO

9.2 – Os laureados em primeiro lugar receberão certificado, troféu ou medalha, insumos culturais e materiais didáticos, além de publicação da obra no acervo digital da UFPel. Fica assegurado o custeio integral (passagens terrestres ou aéreas, hospedagem, alimentação e transporte local na cidade de Pelotas/RS) para a participação presencial na cerimônia. Estudantes menores de 18 anos terão o custeio estendido a 1 (um) responsável legal.

Corrige-se:

9.2 – Os laureados em primeiro lugar receberão certificado, troféu ou medalha, insumos culturais e materiais didáticos, além de publicação da obra no acervo digital da UFPel. Fica assegurado o custeio integral (passagens terrestres ou aéreas, hospedagem, alimentação e transporte local na cidade de Pelotas/RS) para a participação presencial na cerimônia, benefício este também estendido ao respectivo responsável pedagógico cadastrado. Estudantes menores de 18 anos terão o custeio estendido a 1 (um) responsável legal.

Prof. Dr. Fabiano Souto Rosa
Coordenador do Projeto de Extensão Concurso Nacional de Literatura Surda
Centro de Letras e Comunicação – CLC
Universidade Federal de Pelotas - UFPel